

Visualização de Matrícula
Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

112.744

FICHA

01

Em 16 de outubro de 2.002.

AA

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 27, da quadra 25, do Balneário Mirante, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Otacilia da Luz Brasil, nos fundos 5,00 metros onde confronta com parte do lote 04, à esquerda 27,00 metros de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com o remanescente do mesmo lote 27, onde foi construída a casa 01 da planta, que recebeu o número 77 da Rua Otacilia da Luz Brasil, à direita 27,00 metros confrontando com o lote 26, encerrando a área de 135,00m².

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: JESUÍNO JOSÉ DA INCENÇÃO, brasileiro, comerciante, RG 3.346.751-SSP-BA, CIC 297.110.965-87, e sua mulher GENILDE BALBINO DA INCENÇÃO, brasileira, do lar, RG 22.464.746-5-SSP-SP, CIC 134.083.698-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida dos Sindicatos, número 444, Vila Mirim.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/110.641, de 24 de julho de 2.002, deste Registro.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)

[Assinatura]

AV.01/112.744 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.002.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 09 de outubro de 2.002, da carta de habitação 4.373/2.002, de 19 de agosto de 2.002, e da certidão 52/2.002, de 17 de janeiro de 2.002, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial térrea geminada, com a área de 69,90m², 02 da planta, que recebeu o número 81 da Rua Otacilia da Luz Brasil. Foi apresentada a CND do INSS 022132002-21033071, emitida em 06 de agosto de 2.002. Valor R\$ 23.490,99.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

[Assinatura]

"continua no verso"

MATRÍCULA

112.744

FICHA

01

VERSO

AV.02/112.744 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.002.

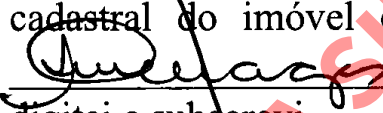
Nos termos da escritura pública referida na Av.01, e da certidão 918/2.002, expedida em 05 de setembro de 2.002 pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 015 25 027 0002.

A Esc. Autorizada:

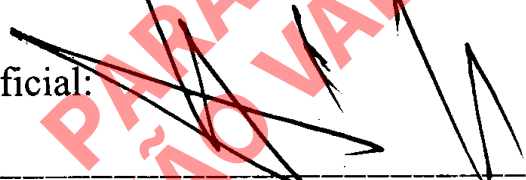
(Suzana Maria Antunes Chagas)



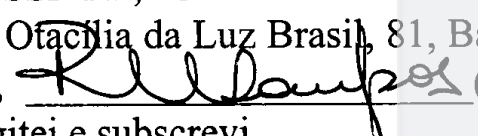
AV.03/112.744 - Praia Grande, 04 de outubro de 2.005.

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931, de 02 de agosto de 2.004, para consignar que o número correto da inscrição cadastral do imóvel objeto desta matrícula é 2 05 15 025 027 0002. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

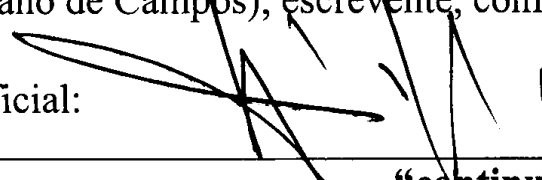
O Oficial:



R.04/112.744 - Praia Grande, 04 de outubro de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 29 de agosto de 2.005, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 491, fls. 367, **JESUÍNO JOSÉ DA INCENÇÃO**, e sua mulher, **GENILDE BALBINO DA INCENÇÃO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG 691.692-9-SSP-PR, CPF/MF 225.915.679-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Otacília da Luz Brasil, 81, Balneário Mirante, pelo valor de R\$ 35.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



"continua na ficha 02"

Visualização de Matrícula

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

112.744

FICHA

02

Em 29 de maio de 2.018.

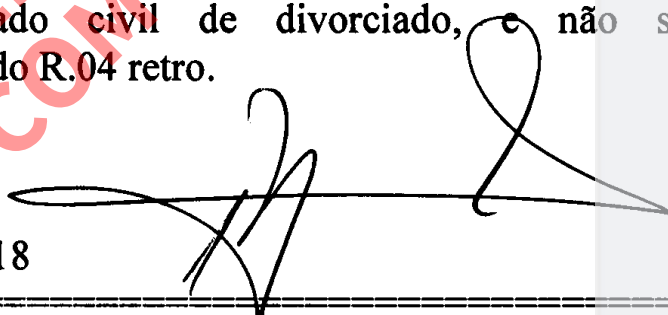
AV.05/112.744 - Praia Grande, 29 de maio de 2.018.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 16 de março de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Arrolamento - Processo nº 0007890-63.2013.8.26.0477, dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, ocorrido em 25 de janeiro de 2013, homologado por r. sentença de 20 de janeiro de 2014, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Suzana Pereira da Silva, e da cópia autenticada da certidão de casamento lavrada aos 14 de maio de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Iacri-SP, matrícula 118448 01 55 1957 2 00004 087 0000919 92, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializada aos 14 de maio de 2018, no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que quando da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, o proprietário **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS** tinha o estado civil de divorciado, e não separado consensualmente, como constou do R.04 retro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 488405 de 04/05/2018



R.06/112.744 - Praia Grande, 29 de maio de 2.018.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.05, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 67.752,05, foi partilhado entre os herdeiros filhos **DORALICE DE CARVALHO ÁVILA**, brasileira, do lar, RG 21.780.324-6-SSP/SP, CPF/MF 169.655.688-01, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Federal nº 6.515/77, com **JOSÉ NALDO PEREIRA ÁVILA**, brasileiro, pedreiro, RG 1.855.728-SSP/PR, CPF/MF 212.495.719-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Clodoaldo Amaral, nº 17.082, CEP 11714-140, **REINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, RG 9.999.040-SSP/SP, CPF/MF 152.788.165-53, casado sob o regime da separação de bens, antes da Lei Federal nº 6.515/77, com **JOSEFA CREUSA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG 11.635.083-0-SSP/SP, CPF/MF 062.142.438-21,

“ continua no verso “

MATRÍCULA
112.744

FICHA
02
VERSO

residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Conrado dos Santos, nº 18.753, Jardim Anhanguera, CEP 11718-050, **SOLANGE DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, divorciada, RG 28.692.670-2-SSP/SP, CPF/MF 277.407.408-88, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Miguel dos Santos, nº 275, casa 4, Jardim Anhanguera, CEP 11718-060, **FERNANDO DE CARVALHO SANTOS**, brasileiro, lavrador, RG 2176306-SSP/SP, CPF/MF 370.589.089-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANTOS**, brasileira, do lar, RG 23.738.184-9-SSP/SP, CPF/MF 133.969.538-35, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Afonso Descragnolle Taunay, nº 3.573, Balneário Esmeralda, CEP 11713-490, **MARIA JOSÉ COSTA**, brasileira, do lar, RG 1.130.122-8-SSP/MT, CPF/MF 383.728.601-06, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **WALDEMAR MARTINS COSTA**, brasileiro, lavrador, RG 2144572-SSP/PR, CPF/MF 427.665.249-91, residentes e domiciliados em Vila Rica-MT, na Estrada Rural, Bairro de Assentamento Aracaty, CEP 78645-000, **SERVILHO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, RG 4.156.935-2-SSP/PR, CPF/MF 608.337.349-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 13.697, no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu-PR, com **AURICELIA DA GRAÇA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG 13.181.671-5-SSP/PR, CPF/MF 079.779.299-61, residentes e domiciliados em Foz do Iguaçu-PR, na Rua Heleno de Freitas, nº 13.310, casa 1, CEP 85859-030, **LENI DE CARVALHO SANTOS MENIN**, brasileira, professora, RG 3.783.661-3-SSP/PR, CPF/MF 633.666.229-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **DELVAIR ANTONIO MENIN**, brasileiro, motorista, RG 3.970.855-8-SSP/PR, CPF/MF 508.435.329-04, residentes e domiciliados em Foz do Iguaçu-PR, na Rua Andorinhas, nº 136, CEP 85859-480, **CLARICE DE CARVALHO SANTOS SIQUEIRA**, brasileira, professora, RG 7.122.985-8-SSP/PR, CPF/MF 030.944.928-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **RAMILIO SOARES SIQUEIRA**, brasileiro, motorista, RG 806.714-7-SSP/PR, CPF/MF 348.471.119-15, residentes e domiciliados em Foz do Iguaçu-PR, na Avenida Gramado, nº 7, CEP 85862-240, **SOLEIDE DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 5.890.131-8-SSP/PR, CPF/MF 016.496.259-01, residente e

“ continua na ficha 03 “

Visualização de Matrícula

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
112.744FICHA
03

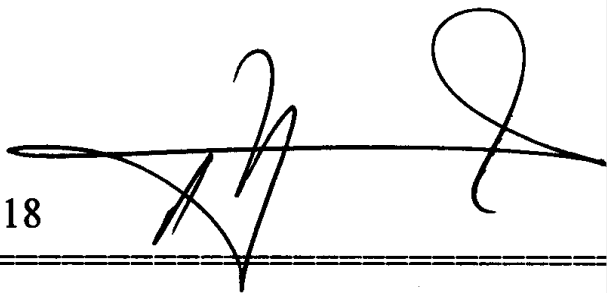
Em 29 de maio de 2.018.

domiciliada em Foz do Iguaçu-PR, na Rua João B. Frigola, nº 602, CEP 86859-180, **SANDRA DOS SANTOS POSSATO**, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG 5.890.132-6-SSP/PR, CPF/MF 829.772.919-20, residente e domiciliada em Toledo-PR, na Rua Raimundo Leonardi, nº 182, CEP 85900-110, **CLEONICE DE CARVALHO SANTOS**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, RG 18.186.448-4-SSP/SP, CPF/MF 052.011.738-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guaranis, nº 285, aptº 802, Vila Tupi, **LUIZ DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, professor, RG 5.746.084-9-SSP/PR, CPF/MF 703.461.439-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **ZULEIKA DE SOUZA TRINDADE DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, professora, RG 5.248.811-7-SSP/PR, CPF/MF 873.018.739-72, residentes e domiciliados em São José dos Pinhais-PR, na Rua Arthur Schopenhauer, nº 547, casa, CEP 83030-206, **JOSÉ DE CARVALHO SANTOS**, brasileiro, lavrador, separado consensualmente, RG 21924024, CPF/MF 395.300.439-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Osório Duque Esmeralda, nº 328, Bairro Esmeralda, e **GILENE JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, RG 10518852, CPF/MF 225.422.219-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **DINAH DE CAMARGO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG 30.590.559-4-SSP/SP, CPF/MF 033.932.748-05, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vila Mirim, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/14 a cada um.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 488405 de 04/05/2018

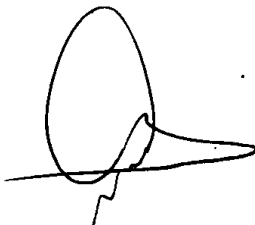
**AV.07/112.744 - Praia Grande, 01 de junho de 2.018.**

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea ‘a’, da Lei 6.015/73, para consignar que o herdeiro REINALDO JOSÉ DOS SANTOS está inscrito no CPF/MF sob nº 152.788.169-53, e não como constou do R.06 retro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 490399 de 01/06/2018



“continua no verso”

MATRÍCULA

112.744

FICHA

03

VERSO

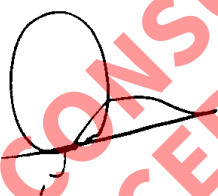
AV.08/112.744 - Praia Grande, 01 de junho de 2.018.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201707.2817.00331219-IA-930, datado de 28 de julho de 2017, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho, TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, Processo nº 01374007219995020402, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Gilene José dos Santos. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 488405 de 04/05/2018.



AV.09/112.744 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 2.022.

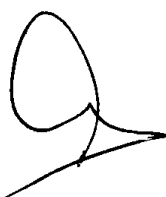
Nos termos do protocolo ARISP nº 202202.1613.02014561-IA-150, datado de 16 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 01215005219995020401, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Gilene José dos Santos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 595793 de 16/02/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000077628222F



AV.10/112.744 - Praia Grande, 01 de dezembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202211.2200.02456354-IA-860, datado de 22 de novembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

“continua na ficha 04”

MATRÍCULA

112.744

FICHA

04

Em 01 de dezembro de 2.022.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 01373002019995020402, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Gilene José dos Santos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 622548 de 22/11/2022.

Selo digital nº 1197683E10000000999227222

AV.11/112.744 - Praia Grande, 11 de julho de 2.023.

Nos termos do auto de penhora lavrado aos 19 de dezembro de 2022, pelo Sr. Jean Cesario Felicissimo, Oficial de Justiça Avaliador Federal, e à vista da certidão expedida aos 24 de maio de 2023, através do protocolo de penhora online PH000467162, pelo Sr. Francisco Sorio Flor, Escrivão Diretor do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, ambos extraídos dos autos da ação trabalhista ordinária, processo nº 0121500-52.1999.5.02.0401, da Primeira Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, em que figuram como exequente JOSE OMAR RIBAS, CPF/MF 172.587.258-73, e como executados GILENE JOSÉ DOS SANTOS, já qualificado, e MARIA AUXILIADORA DE SABOIA, CPF/MF 108.260.548-46, no valor de R\$ 114.906,38, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Gilene Jose dos Santos. A presente averbação foi efetuada em cumprimento à determinação contida no r. ofício expedido aos 07 de junho de 2023, pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta da referida Vara, Exma. Sra Dra. Erika Bulhoes Cavalli de Oliveira. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade judiciária.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 643402 de 07/07/2023.

Selo digital nº 1197683E10000001158828231